



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 399/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com os setores competentes da Administração Municipal, envie projeto de lei que disponha sobre concessão de adicional/gratificação de nível universitário para os funcionários efetivos desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente proposição, pois este vereador foi procurado por diversos funcionários que comentaram acerca de tal direito concedido em diversas prefeituras, como forma de incentivar os funcionários a estudar. Tal estudo traz capacitação para o trabalho e melhora as condições de atuação dos mesmos. Cabe lembrar que não entrariam aqui os funcionários, cujo ensino universitário seja prerrogativa de investidura no cargo. Tal benefício é meritório e com certeza traria melhoria no serviço público municipal. Segue em anexo, sugestões de leis de cidades que tomaram tal iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE MARÇO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

VEREADOR